

Congresso do Departamento Universitário

# II CDU AMRIGS

Associação Médica do Rio Grande do Sul

## **Edital de avaliação e premiação dos trabalhos apresentados para o II Congresso do Departamento Universitário da Associação Médica do Rio Grande do Sul - II CDU AMRIGS**

O presente edital tem como finalidade regulamentar a avaliação e a premiação dos trabalhos a serem apresentados no II Congresso do Departamento Universitário da Associação Médica do Rio Grande do Sul, realizado de maneira online, via Symppla Streaming, com banner digital, em Porto Alegre.

**1 - Da Data** - O presente edital será liberado no quarto dia de novembro, tendo os autores o períodos de 12 dias para a submissão dos seus resumos, **prazo de submissão do dia 04/11/2020 ao dia 15/11/2020.**

**2 - Dos Temas:** os trabalhos devem apresentar conteúdo pertinente e relacionado a uma e somente uma das seguintes áreas: “Clínica Médica”, “Clínica Cirúrgica”, “Medicina de Família e Comunidade”, “Pediatria”, “Ortopedia e Traumatologia”, “Ginecologia e Obstetrícia”, “Psiquiatria”, “Intensivismo”, “Oftalmologia”, “Educação Médica”, “Urgência ou Emergência” **OU** “Trauma”.

2.1 - Cabe aos autores do trabalho declararem qual a área pretendida, indicando-a no título do e-mail, no corpo deste e no Banner Digital de apresentação.

2.2 - Apenas serão aceitos resumos oriundos de pesquisas científicas, produção e inovação tecnológica, revisões sistemáticas, integrativas ou narrativas, relato de experiência **OU** casos clínicos.

### **3- DA INSCRIÇÃO DOS TRABALHOS.**

3.1 - Todos os trabalhos inscritos no evento e que tiveram seu resumo aprovado pela Comissão Científica estão automaticamente concorrendo à premiação.

3.2 - Serão aceitos 02 (dois) trabalhos, no máximo, por autor principal;

3.3 - Serão permitidos **1 autor e 6 (seis) coautores**, no máximo, por trabalho, incluindo o orientador;

3.4 - O primeiro autor deverá ser o apresentador do Banner Digital;

3.5 - O trabalho deverá ser em língua portuguesa e ser enviado em **anexo**

# II CDU AMRIGS

Associação Médica do Rio Grande do Sul

para o e-mail ( [contatodu@amrigs.org.br](mailto:contatodu@amrigs.org.br) ).

3.5.1 - No corpo do e-mail deverá conter:

- **título do trabalho**
- **nome completo do autor e dos coautores**
- **nome completo do orientador**
- **área temática do trabalho**
- **um telefone para contato**

3.5.2 - Cada e-mail de submissão deve conter **apenas um** trabalho.

3.6 - No assunto do e-mail deverá conter o título e área temática do trabalho seguindo o exemplo: “[Área temática] - Título do Trabalho”.

3.6.1 - No Anexo I ao final deste edital, pode ser encontrado um exemplo de como deve ser o e-mail de submissão.

3.7 - No e-mail de submissão, deverá constar anexado o trabalho em extensão .pdf e .docx ou .doc, obedecendo os critérios estabelecidos nos itens 4 e 5 deste edital.

3.8 - Enviar-se-á um e-mail de confirmação do recebimento até no máximo **três dias** após o envio. Caso a confirmação não seja recebida, caberá ao participante entrar em contato com a comissão organizadora.

3.9 - O autor principal (apresentador) deverá estar **OBRIGATORIAMENTE** inscrito no Congresso com a inscrição **paga no momento da submissão**, sob pena de eliminação do trabalho.

3.10 - Após o recebimento do e-mail e a submissão do trabalho não serão aceitas modificações neste.

3.11 - **Salienta-se que a não observação e cumprimento de algum item deste edital resultará na eliminação do trabalho.**

**4 - DO CORPO DO RESUMO** - O resumo do trabalho inscrito no Congresso deve obedecer ao que se segue.

4.1 - O resumo deverá ser escrito em português brasileiro padrão, obedecendo à norma culta padrão da língua portuguesa e às normas **ABNT**.

4.2 - O resumo do trabalho deve ser escrito de forma **objetiva e concisa**, contendo informações essenciais e compreensíveis por si só, dispensando conhecimento prévio acerca do tema abordado.

4.3 - A ortografia deve ser cuidadosamente verificada, assim como deve ser

# II CDU AMRIGS

Associação Médica do Rio Grande do Sul

respeitada a nomenclatura científica.

4.4 - Para a redação do resumo, devem ser observadas as orientações seguintes:

- 4.4.1 - Usar apenas **01 (um) parágrafo** (segundo o modelo de *abstract*);
- 4.4.2 - O conteúdo do resumo não deve exceder **500 (quinhentas) palavras**, sob pena de desclassificação do trabalho (desconta-se o título, os nomes dos autores e orientadores e as palavras-chaves).
- 4.4.3 - **Não** serão aceitos resumos de projetos de pesquisa não concluídos ou sem apresentação de resultados obtidos.
- 4.4.4 - **Não** incluir nomes comerciais de fármacos, referências bibliográficas, ou agradecimentos.
- 4.4.5 - No texto do resumo **não** devem constar formas de identificação dos autores, do orientador, da universidade ou do hospital em que foram realizadas as atividades do trabalho.
- 4.4.6 - Abreviaturas somente serão permitidas, se a palavra abreviada tiver aparecido por extenso anteriormente e prontamente seguida pela abreviação entre parênteses.
- 4.4.7 - Os nomes de gêneros e espécies devem ser sublinhados ou grafados em itálico, de forma a destacar a expressão no texto.

4.5 - O resumo proveniente de **trabalho original de pesquisa** deve conter obrigatoriamente introdução, objetivo, método, resultado e conclusão do trabalho.

4.6 - O resumo de **relato de caso com revisão de literatura** deve conter OBRIGATORIAMENTE **introdução, relato de caso e discussão**.

4.7 - Se o trabalho envolver pesquisas com seres humanos ou com animais, é **obrigatório** incluir no corpo do resumo o número CAAE para o primeiro ou o número do protocolo de submissão ao CEUA, para o segundo, ou o número do protocolo de submissão ao Comitê de Ética.

**5. DOS DADOS RELACIONADOS AO RESUMO** - Junto ao resumo deve constar **obrigatoriamente** as seguintes informações:

5.1 - Título (em letras maiúsculas e negritadas);

5.2 - Nome(s) do(s) autor(es);

5.2.1 - Ex.: José Maria Santos deve ser grafado no resumo como: SANTOS, J.M.

5.3 - Nome do orientador;

5.4 - Nome da Instituição.

5.4.1 - Na linha abaixo dos autores deve haver menção à instituição de formação do orientador e à instituição onde os acadêmicos estudam. Exemplo:

Congresso do Departamento Universitário

# II CDU AMRIGS

Associação Médica do Rio Grande do Sul

SILVA, T.S.<sup>1</sup>; SANTOS, J.P.<sup>2</sup>

<sup>1</sup> Faculdade de Medicina da XXX

<sup>2</sup> Universidade da XXX

**6 - DO BANNER DIGITAL** - A avaliação do Banner digital deve obedecer às normas deste edital, previstas nos itens que se seguem, devendo ser rigorosamente observadas, sob pena de desclassificação do trabalho.

**6.1 - Serão aceitos apenas trabalhos no formato de Banner Digital.**

6.2 - As fotos e imagens, quando presentes, serão apresentadas no formato “JPG” e em boa resolução, de forma que seja legível e fácil de distinguir os objetos apresentados.

6.3 - O Banner será em formato digital e **deve ser enviado para o e-mail contatodu@amrigs.org.br até dia 03/12/2020**

6.3.1 - O arquivo deve ser enviado em formato .pdf

6.3.2 - No corpo do e-mail deverá conter:

- **título do trabalho**
- **nome completo do autor e dos coautores**
- **nome completo do orientador**
- **área temática do trabalho**
- **um telefone para contato**

6.3.3 - Cada e-mail de envio do Banner digital deverá conter **apenas um** trabalho.

6.3.4 - No assunto do e-mail deverá conter o título e área temática do trabalho seguindo o exemplo: “[Banner Área temática] - Título do Trabalho”.

6.3.5 - O Banner Digital significa um poster eletrônico que deve ter 1080px de largura e 1920px de altura.

6.3.6 - As margens superior, inferior, direita e esquerda do Banner Digital devem ser de 1,5 cm (um centímetro e meio).

6.4 - Em casos de fotos e imagens, serão necessárias legendas explicativas.

Para o texto do Banner Digital, utilizar fonte Arial nos tamanhos de: 60 pontos negrito para o título, 28 pontos negrito para os dados dos autores e 45 pontos normal para texto.

6.5 - Todo material necessário para o envio da avaliação do Banner Digital é de responsabilidade dos autores até finalizar o edital.

6.5.1 - Os Banners Digitais não enviados para o e-mail não receberão certificação.

**7. DA AVALIAÇÃO** - Os Banners Digitais selecionados serão avaliados por uma banca

Congresso do Departamento Universitário

# II CDU AMRIGS

Associação Médica do Rio Grande do Sul

avaliadora composta por profissionais habilitados na respectiva área temática de cada trabalho a serem selecionados pelo DU-AMRIGS.

7.1 – A avaliação ocorrerá em duas etapas, a saber: durante a seleção dos trabalhos submetidos e avaliação do Banner Digital.

7.2 – A pontuação classificatória final será calculada com base na fórmula a seguir:

$$Nf = Nt + (Na1 + Na2)/2.$$

Onde  $Nf$  é a pontuação classificatória final,  $Nt$  é a pontuação dada pelo avaliador do trabalho submetido durante a primeira etapa, e  $Na1$  e  $Na2$  são as pontuações dadas pelo primeiro e segundo avaliador da apresentação do Banner Digital, respectivamente.

7.3 - A Comissão Científica, composta conforme Anexo I deste Edital, ficará responsável pela avaliação dos trabalhos e da apresentação, levando em consideração os **critérios de avaliação** seguintes:

7.3.1 - O conteúdo deve apresentar coerência metodológica;

7.3.2 - A originalidade do trabalho poderá ser usada como critério de desempate;

7.3.3 - Os trabalhos de pesquisa têm prioridade na avaliação

7.3.4 - Serão contabilizados separadamente o Banner Digital e a apresentação segundo os parâmetros definidos abaixo:

#### 7.A - Parâmetros do Banner Digital

A.1 - Diretrizes de Extensão - que avalia público atendido; participação da comunidade e relevância social.

A.2 - Redação - que deve vislumbrar coerência, coesão, ortografia sem erros crassos e encadeamento dos tópicos apresentados.

A.3 - Objetivos e procedimentos metodológicos - observando a clareza dos objetivos e dos procedimentos realizados no desenvolvimento das atividades de extensão.

A.4 - Resultados - a clareza e análise adequada dos resultados expostos.

#### 7. B - Parâmetros da avaliação do Banner:

B.1 - A avaliação da apresentação será realizada por meio de dez perguntas que deverão ser respondidas por dois avaliadores.

B.2 - Cada uma das perguntas terá o valor de 01 (um) ponto na nota da apresentação. A negativa de uma delas acarretará um ponto

# II CDU AMRIGS

Associação Médica do Rio Grande do Sul

descontado na avaliação da apresentação.

B.3 - As perguntas serão:

- **Utiliza Banner padrão do IICDU?**
- **Apresenta título do trabalho e os nome dos autores e coautores, conforme item do edital nº 5?**
- **Apresenta originalidade e relevância no tema?**
- **Apresenta conteúdo baseado em evidências e clareza na apresentação?**
- **Apresenta qualidade visual e metodológica?**
- **Apresenta aplicabilidade e impacto dos resultados?**
- **Apresenta adequação ética?**
- **O banner apresenta fatos/dados/exemplos relevantes para o trabalho?**
- **Utiliza gráficos, tabelas, diagramas, fluxogramas, texto entre outros?**
- **Nos recursos da imagem de pacientes ou participantes de pesquisa, há adequação ética e utilização de recursos que não identifiquem os pacientes ou participantes?**

**7.5 - Do cálculo final:** a nota do trabalho e a nota do Banner Digital terão cada uma valor de 50% da nota final, devendo serem somadas e divididas por dois. Essa nota será a definidora do trabalho a ser premiado dentro de sua área

**7.6 - Do empate:** Em caso de empate entre dois trabalhos serão utilizados os seguintes critérios como parâmetro diferenciador, em ordem do mais importante para o menos:

- Ser trabalho de pesquisa;
- Originalidade do trabalho;
- Pontuação do critério relevância social do trabalho;
- Apresentador com a maior idade;

**7.7 - O trabalho apresentado deverá ter tido a participação direta do aluno apresentador e do orientador, sob risco de eliminação do concurso.**

**7.7.1-** Nos relatos de caso, o aluno deverá ter tido participação direta na condução do mesmo.

**8 - DO RESULTADO DOS TRABALHOS SELECIONADOS** - O resultado dos trabalhos selecionados será divulgado até o **dia 01/12/2020** no site do congresso ([https://www.sympla.com.br/ii-congresso-do-departamento-universitario-alem-do-curriculo-medico\\_\\_1028549](https://www.sympla.com.br/ii-congresso-do-departamento-universitario-alem-do-curriculo-medico__1028549)) no site da

Congresso do Departamento Universitário

# II CDU AMRIGS

Associação Médica do Rio Grande do Sul

## AMRIGS.

8.1 – Os trabalhos selecionados receberão notificação virtual de aprovação a ser enviada ao e-mail do autor principal.

8.1.1 – O não recebimento do e-mail não significa que o trabalho foi desqualificado, sendo obrigação dos autores verificarem a lista oficial de trabalhos selecionados no site do Congresso, sendo esta lista o documento oficial de seleção.

8.2 – Não serão aceitos recursos relativos ao resultado final de seleção dos trabalhos.

8.3 – Após análise da banca avaliadora, os trabalhos serão publicados de acordo com a sua classificação.

8.3.1 – Os 40 primeiros colocados avaliados de acordo com o tópico 7.3 deste edital terão seu trabalho aprovado para a publicação na revista da AMRIGS.

8.3.2 – Os demais trabalhos avaliados receberão um certificado de trabalho aprovado no II Congresso do Departamento Universitário da Associação Médica do Rio Grande do Sul - II CDU AMRIGS.

**9 - DO CERTIFICADO** - Os trabalhos selecionados e aprovados pela Comissão Científica para o II Congresso do Departamento Universitário da AMRIGS irão receber um certificado por trabalho, conforme determinados seguintes itens:

9.1 – São requisitos **obrigatórios** para a recepção do certificado o envio de todos os documentos relativos ao trabalho previstos e cumprir com todas as regras desse edital.

9.2 – A Comissão Científica divulgará lista de cada trabalho no site ([https://www.sympla.com.br/ii-congresso-do-departamento-universitario-alem-do-curriculo-medico\\_\\_1028549](https://www.sympla.com.br/ii-congresso-do-departamento-universitario-alem-do-curriculo-medico__1028549)) e na entrada do evento.

9.3 – Os trabalhos com maior pontuação serão premiados com um certificado relativo à sua colocação na classificação geral dos trabalhos do Congresso e de cada área temática específica.

**9.3.1 – Os três trabalhos com a maior pontuação receberão um certificado adicional de premiação relativa à sua classificação geral no Congresso.**

**9.3.2 – Os trabalhos com a maior pontuação em cada área**

# II CDU AMRIGS

Associação Médica do Rio Grande do Sul

temática receberão um certificado adicional indicando na primeira colocação na área.

9.3.3 – Os trabalhos premiados pelo item 9.3.1 não receberão a premiação prevista no item 9.3.2.

9.4.4 – Os autores dos trabalhos premiados em quaisquer dos itens acima deverão procurar a comissão organizadora do Congresso a partir de 15 (quinze) dias úteis para a obtenção dos certificados de premiação.

10 - DE CASOS NÃO CITADOS - A Comissão Científica tem a prerrogativa de analisar e decidir sobre quaisquer pendências ou assuntos não listados no presente edital e que necessitem decisão.

10.1- A não aceitação desse princípio por participantes do evento acarretará a imediata desclassificação do trabalho.

10.2- a Comissão Científica, juntamente com o órgão competente conforme o caso, se reserva o direito de analisar os casos fortuitos ou de força maior, previstos na legislação ordinária pátria, que de qualquer modo impeçam o andamento normal dos trabalhos previstos e determinados por este edital.



Congresso do Departamento Universitário

# II CDU AMRIGS

Associação Médica do Rio Grande do Sul

## Anexo I

[Ensino médico] - Estudo do impacto do ensino de história das pandemias na faculdade de medicina



Caixa de entrada x



para mim ▾

20:02 (há 0 minuto)



Título: Estudo do impacto do ensino de história das pandemias na faculdade de medicina

Autores: Autor 1, Autor 2, Autor 3, ..., Autor 7

Orientador: Orientador fulano

Área temática: Ensino médico

Telefone: (51)99999-9999

